



Prefeitura Municipal

BELEM DE MARIA

SERIEDADE E TRABALHO



Documento Assinado Digitalmente por: VALDECI SEVERINO MONTEIRO JUNIOR, MARIA CRISTINA GONCALVES CASALE, JOSE HUMBERTO DE ALBUQUERQUE SILVA, ROLPH BERGER CASALE
Acesse em: <https://etce.tce.pe.gov.br/epp/validaDoc.seam> Código do documento: 61ba0a1e-7891-4db4-8938-c725b177040b

consumidores, bem como condições de armazenamento e comercialização para os agricultores familiares;

▪ PLANEJAMENTO E ORDENAMENTO URBANO

- a) Promover a reapropriação dos espaços públicos pela população;
- b) Requalificar o centro da cidade, estabelecer novos padrões urbanísticos e garantir conservação do patrimônio construído;
- c) Realizar a manutenção e a urbanização das áreas críticas da cidade;
- d) Melhorar a infraestrutura do município com a implantação de obras de contenções e escadarias;
- e) Ampliar e melhorar a rede de esgotamento, abastecimento de água e drenagem, capacitação dos profissionais em programas de higiene e educação sanitária.

▪ MOBILIDADE

- a) Mobilidade: melhorar a gestão e a estrutura viária com foco em soluções em médio e longo prazo, visando a implantação e recuperação de pavimentações, soluções para pontos de alagamento, iluminação e sinalização;
- b) Requalificar as calçadas, vias de acesso e passeios públicos;

▪ MEIO AMBIENTE

- a) Ampliar áreas verdes e espaços livres públicos;
- b) Preparar a cidade para mudanças climáticas, com intervenções urbanísticas de prevenção e redução de danos;
- c) Fortalecer a Defesa Civil;
- d) Preservar as nascentes, rios e lagos naturais;
- e) Preservar as áreas verdes do município;
- f) Destinar corretamente os resíduos sólidos;
- g) Implantar coleta seletiva dos resíduos sólidos;
- h) Criar espaço destinado a implantação de sistema de gerenciamento, coleta, tratamento de resíduos produzidos, como também criar mecanismo de geração de renda;



Prefeitura Municipal

BELEM DE MARIA

SERIEDADE E TRABALHO



Documento Assinado Digitalmente por: VALDECI SEVERINO MONTEIRO JUNIOR, MARIA CRISTINA GONCALVES CASALE, JOSE HUMBERTO DE ALBUQUERQUE SILVA, ROLPH BERG CASALE
Acesse em: <https://stc.ecc.gov.br/epv/validaDoc.seam> Código do documento: 61ba0a1e-7891-4db4-8938-c725b177040b

- i) Realizar campanhas de promoção das ações de conscientização ambiental;
- j) Elaborar mapeamentos das áreas de risco de enchentes, afim de promover a identificação de ameaças, suscetibilidades, vulnerabilidades e riscos de desastres.
- k) Aquisição de veículos, máquinas e equipamentos para o aterro sanitário municipal;
- l) Aquisição de imóvel para o aterro sanitário no município;
- m) Criação de cooperativas e associações para beneficiamento e venda da produção agrícola;
- n) Implantar projetos de construção de parques ecológicos;
- o) Reforma e ampliação de açougues, mercados e matadouro;
- p) Perfuração de poços artesianos em todos os povoados do município;
- q) Implantar programas que minimizem a produção de resíduos (lixo) em todos os níveis, dando ênfase ao consumo consciente, reutilização e reciclagem;

▪ PROTEÇÃO E BEM ESTAR ANIMAL

- a) Criação de Hospital Veterinário Público para atendimento, gratuito, 24 horas a população de baixa renda, melhorando as condições dos animais domésticos dessa faixa da população;
- b) Criação do Serviço de Emergência Veterinária, voltado, principalmente, para socorrer animais de rua ou outras emergências com animais domésticos ou silvestres. Em parceria com o governo do Estado de Pernambuco, adquirir uma ambulância para emergências veterinárias e treinar profissionais habilitados para esses atendimentos;
- c) Ampliar, em conjunto com a Secretaria de Saúde, os programas de castração gratuita de cães e gatos, em todos os bairros da cidade, inclusive na zona rural.

▪ SEGURANÇA

- a) Reestruturar e capacitar a guarda municipal;
- b) Fomentar campanhas publicitárias contra a violência doméstica, contra mulher e em geral.
- c) Empregar a Guarda Civil Municipal nas imediações das escolas para identificar e combater o consumo de drogas dentro e fora das escolas;

Rua Estrada do Ena, s/nº, Belém de Maria - PE
email: pref.belemdemaria@gmail.com - CNPJ: 10.184.703/0001-70



Prefeitura Municipal

BELEM DE MARIA

SERIEDADE E TRABALHO



Documento Assinado Digitalmente por: VALDECI SEVERINO MONTEIRO JUNIOR, MARIA CRISTINA GONCALVES CASALE, JOSE HUMBERTO DE ALBUQUERQUE SILVA, ROLPH BER CAS
Acesse em: <https://etce.tce.pe.gov.br/epp/validaDoc.seam> Código do documento: 61ba0a1e-7891-4db4-8938-c725b177040b

- d) Aquisição de (01) uma unidade para realizar o serviço de Base Móvel da Guarda Civil Municipal;
- e) Promover a troca de iluminação com a adoção de lâmpadas de LED nas principais avenidas, entradas da cidade e em pontos próximos a escolas com funcionamento noturno;
- f) Criar o abrigo para mulheres vítimas de violência doméstica.

▪ HABITAÇÃO

- a) Ampliar a oferta habitacional;
- b) Requalificar os espaços urbanos, fortalecendo a urbanização e a regularização das áreas ZEIS (Zonas Especiais de Interesse Social), áreas de risco ou em condições insalubres;
- c) Incentivar a oferta habitacional;
- d) Avaliar as consequências, quantificando moradias e famílias potencialmente expostas ao risco e a quantificação de prejuízos sociais e materiais consequentes;

▪ DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO

- a) Estimular e desenvolver o empreendedorismo, a inovação tecnológica e social, as economias criativas, solidária, compartilhada e colaborativa;
- b) Promover a expansão de segmentos especializados da economia;
- c) Viabilizar a integração econômica e a conectividade fortalecendo a cultura como cadeia produtiva;
- d) Elaborar políticas públicas de qualificação, emprego e geração de renda para a população em situação de risco.

▪ CULTURA

- a) Incentivar as festividades tradicionais, cívicas e folclóricas;
- b) Reestruturar, manter e dinamizar os equipamentos culturais municipais atendendo os requisitos legais de acessibilidade;



Prefeitura Municipal

BELEM DE MARIA

SERIEDADE E TRABALHO



Documento Assinado Digitalmente por: VALDECI SEVERINO MONTEIRO JUNIOR, MARIA CRISTINA GONCALVES CASALE, JOSE HUMBERTO DE ALBUQUERQUE SILVA, ROLPH BERG CAS
Acesse em: <https://etce.tce.pe.gov.br/epp/validaDoc.seam> Código do documento: 61ba0a1e-7891-4db4-8938-c725b177040b

- c) Viabilizar atividades de formação em arte, cultura, gestão, produção cultural e preservação do patrimônio material e imaterial;
- d) Estimular a produção, a qualificação e a integração das diversas áreas da cultura;
- e) Fomentar e difundir a prática artístico-cultural como instrumento de apropriação, junto às instituições de educação básica no município;
- f) Construção dos Polos Culturais em Belém de Maria e Batateira;
- g) Iniciar as ações de mapeamento, identificação, inventário, educação ambiental e patrimonial;
- h) Incentivar e auxiliar na comercialização de produtos gastronômicos, artesanato, vestimenta, relacionados à cultura;
- i) Reforma e construção de campos de futebol;
- j) Promover cursos e palestras de qualificação do artesão local (promover ações na área de qualificação e fomento do artesanato municipal);
- k) Criar catálogo impresso e digital sobre o artesanato local;
- l) Criar edital de incentivo à formação, montagem e difusão das artes cênicas locais (teatro e dança);
- m) Construção do Pátio de eventos com várias atividades: Shows e apresentações culturais;
- n) Estabelecer recursos financeiros específicos para profissionalizar, qualificar e manutenção da Banda marcial do município.

▪ TURISMO

- a) Fortalecer as ações para o desenvolvimento do turismo no município;
- b) Estimular a vinda do turista de localidades próximas, otimizando as viagens de curta duração;
- c) Otimizar as atrações culturais e esportivas da cidade, para a formatação de produtos turísticos.

▪ DESENVOLVIMENTO RURAL

- a) Incentivar o desenvolvimento das diversas culturas agrícolas e criação de animais;
- b) Fomentar a agricultura familiar;



Prefeitura Municipal

BELEM DE MARIA

SERIEDADE E TRABALHO



Documento Assinado Digitalmente por: VALDECI SEVERINO MONTEIRO JUNIOR, MARIA CRISTINA GONCALVES CASALE, JOSE HUMBERTO DE ALBUQUERQUE SILVA, ROLPH BER CAS
Acesse em: <https://etce.tce.pe.gov.br/epp/validaDoc.seam> Código do documento: 61ba0a1e-7891-4db4-8938-c725b177040b

- c) Prover ações para o desenvolvimento da produção rural;
- d) Recuperar e manter as estradas da zona rural, visando a escoação da produção local;
- e) Construir, manter e reformar, barreiros, açudes, barragens e cisternas para minimizar os efeitos da estiagem.

▪ INFÂNCIA E JUVENTUDE

- a) Fortalecer políticas públicas que visem garantir o desenvolvimento integral e assegurar uma primeira infância plena, estimulante e saudável;
- b) Prover ações para a proteção integral das crianças e dos adolescentes;

▪ GESTÃO PÚBLICA

- a) Implantar e/ou aperfeiçoar os sistemas de processamento de dados para a modernização da administração pública;
- b) Garantir transparência e a acessibilidade na divulgação e acesso às informações;
- c) Melhorar a qualidade na prestação do serviço público com a valorização do servidor público municipal.
- d) Evoluir na acessibilidade e na qualidade da prestação dos serviços públicos municipais;
- e) Melhorar a cidade, dotando-a de equipamentos urbanos mais adequados às demandas e ao crescimento da população;
- f) Posicionar Belém de Maria como importante centro político e cultural no cenário regional. Colocar o cotidiano das pessoas como tema prioritário de governo, aproximando-o dos cidadãos;

▪ INFRAESTRUTURA URBANA

- a) Pavimentação asfáltica em diversas ruas do município.;
- b) Construção de creches e escolas;
- c) Construção de contenções de encostas, muros de arrimo entre outros, para o município;



Prefeitura Municipal

BELEM DE MARIA

SERIEDADE E TRABALHO



Documento Assinado Digitalmente por: VALDECI SEVERINO MONTEIRO JUNIOR, MARIA CRISTINA GONCALVES CASALE, JOSE HUMBERTO DE ALBUQUERQUE SILVA, ROLPH EBER CASALE
Acesse em: <https://etec.tce.pe.gov.br/epv/validaDoc.seam> Código do documento: 61ba0a1e-7891-4db4-8938-c725b177040b

- d) Reforma e adequação do centro de apoio a mulher do município.
- e) Manutenção e reforma do Centro Cultura de Belém e Batateira;
- f) Construção de bueiros e passagens molhadas;

Belém de Maria, 29 de julho de 2022.


Rolph Eber Casale Júnior
Prefeito



Prefeitura Municipal

BELEM DE MARIA
SÉRIEDADE E TRABALHO



Documento Assinado Digitalmente por: VALDECI SEVERINO MONTEIRO JUNIOR, MARIA CRISTINA GONCALVES CASALE, JOSE HUMBERTO DE ALBUQUERQUE SILVA, ROLPH EBER CASALE JUNIOR
Acesse em: <https://etce.tce.pe.gov.br/epp/validaDoc.seam> Código do documento: 61ba0a1e-7891-4db4-8938-c725b177040b

ANEXO II

ANEXO DE METAS FISCAIS LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS LDO/2023

(ART. 165, § 2º, da Constituição Federal)

Tabela 1 – Metas Anuais



MUNICÍPIO DE BELÉM DE MARIA - PE
PROJETO DE LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS
ANEXO DE METAS FISCAIS
METAS ANUAIS
2023

RS milhares

ESPECIFICAÇÃO	2023			2024			2025					
	Valor Corrente (a)	Valor Constante	% PIB (a/PIB) x 100	% RCL (a/RCL) x 100	Valor Corrente (b)	Valor Constante	% PIB (b/PIB) x 100	% RCL (b/RCL) x 100	Valor Corrente (c)	Valor Constante	% PIB (c/PIB) x 100	% RCL (c/RCL) x 100
Receita Total	44.030	42.624	0,02	117,57	45.624	42.880	0,02	122,06	48.276	44.051	0,02	129,41
Receitas Primárias (I)	44.008	42.603	0,02	117,51	45.602	42.859	0,02	122,00	48.253	44.030	0,02	129,35
Receitas Primárias Correntes	36.718	35.545	0,02	98,04	38.048	35.759	0,02	101,79	39.425	35.975	0,02	105,69
Impostos, Taxas e Contribuições de Melhoria	501	485	0,00	1,34	519	488	0,00	1,39	538	491	0,00	1,44
Contribuições	31	30	0,00	0,08	32	30	0,00	0,08	33	30	0,00	0,09
Transferências Correntes	36.172	35.017	0,01	96,58	37.482	35.228	0,02	100,28	38.839	35.440	0,02	104,11
Demais Receitas Primárias Correntes	14	14	0,00	0,04	15	14	0,00	0,04	15	14	0,00	0,04
Receitas Primárias de Capital	7.290	7.057	0,00	19,47	7.554	7.100	0,00	20,21	8.828	8.055	0,00	23,67
Despesa Total	44.030	42.623	0,02	117,56	45.624	42.880	0,02	122,06	48.276	44.051	0,02	129,41
Despesas Primárias (II)	0	0	0,00	0,00	0	0	0,00	0,00	0	0	0,00	0,00
Despesas Primárias Correntes	28.956	28.031	0,01	77,32	29.882	28.085	0,01	79,95	30.791	28.096	0,01	82,54
Pessoal e Encargos Sociais	17.817	17.248	0,01	47,57	18.409	17.302	0,01	49,25	18.974	17.313	0,01	50,86
Outras Despesas Correntes	11.139	10.783	0,00	29,74	11.473	10.783	0,00	30,69	11.817	10.783	0,00	31,68
Despesas Primárias de Capital	8.396	8.118	0,00	22,39	8.690	8.167	0,00	23,25	10.105	9.221	0,00	27,09
Pagamento de Restos a Pagar de Despesas Primárias	0	0	0,00	0,00	0	0	0,00	0,00	0	0	0,00	0,00
Resultado Primário (III) = (I - II)	44.008	42.603	0,02	117,51	45.602	42.859	0,02	122,00	48.253	44.030	0,02	129,35
Juros, Encargos e Variações Monetárias Ativos (IV)	22	21	0,00	0,06	23	21	0,00	0,06	23	21	0,00	0,06
Juros, Encargos e Variações Monetárias Passivos (V)	0	0	0,00	0,00	0	0	0,00	0,00	0	0	0,00	0,00
Resultado Nominal - (VI) = (III + (IV - V))	44.030	42.624	0,02	117,57	45.624	42.880	0,02	122,06	48.276	44.051	0,02	129,41
Dívida Pública Consolidada	7.838	7.588	0,00	20,93	7.465	7.016	0,00	19,97	7.091	6.471	0,00	19,01
Dívida Consolidada Líquida	7.838	7.588	0,00	20,93	7.465	7.016	0,00	19,97	7.091	6.471	0,00	19,01
Receitas Primárias advindas de PPP (VII)	0	0	0,00	0,00	0	0	0,00	0,00	0	0	0,00	0,00
Despesas Primárias geradas por PPP (VIII)	0	0	0,00	0,00	0	0	0,00	0,00	0	0	0,00	0,00
Impacto do saldo das PPPs (IX) = (VII - VIII)	0	0	0,00	0,00	0	0	0,00	0,00	0	0	0,00	0,00

Fonte: Secretaria Municipal de Finanças.



PIB - Produto Interno Bruto.

Notas Explicativas:

- 1 - No exercício financeiro de 2020 o valor do PIB de Pernambuco foi de R\$ 204,5 bilhões em valores correntes, decréscimo de -1,40% em relação ao ano anterior. Fonte: CONDEPE - FIDEM, publicado no site www.condepefidem.pe.gov.br e IBGE.
- 2 - O valor do PIB de Pernambuco de 2021 foi de R\$ 233,4 bilhões em valores correntes e apresentou crescimento de 4,20% em relação ao ano anterior. Fonte: CONDEPE - FIDEM, publicado no site www.condepefidem.pe.gov.br.
- 3 - Considerando a inexistência de projeções oficiais do Estado de Pernambuco para os exercícios de 2022, 2023, 2024 e 2025, os valores projetados para os períodos em tela, foram baseados no valor do PIB Estadual do exercício de 2021, adicionado a previsão da taxa de crescimento do PIB Nacional, conforme quadro demonstrativo abaixo:

Ano	Taxa de Crescimento do PIB %	Valor em Milhares (R\$)
2020	-1,40%	204.500.000
2021	4,20%	233.400.000
2022	1,50%	236.901.000
2023	2,50%	242.823.525
2024	2,50%	248.894.113
2025	2,50%	255.116.466

Fonte: Agência CONDEPE/FIDEM (Publicado em 08/07/2022)

IBGE

Banco Central do Brasil - BCB - Relatório Focus (Publicado em 08/07/2022)

SPESETO/ME. Elaboração: SOF/SETOME.

Fator de Crescimento Real do PIB Nacional.

Notas Explicativas:

- 4 - O referido Fator é obtido a partir da média geométrica das taxas de crescimento real do PIB nacional nos últimos oito anos, conforme art. 7º da Portaria STN nº 9, de 5 de janeiro de 2017.
- 5 - A partir de abril de 2022, considerando revisões pelo IBGE e a publicação do PIB de 2021, o Fator de Atualização a ser utilizado é de -0,197643001%, calculado conforme tabela abaixo:

Ano	2014	2015	2016	2017	2018	2019	2020	2021	Média Geométrica
Crescimento do PIB	1,00503955754	0,96454236594	0,96724083098	1,01322869055	1,01783666755	1,01220777831	0,96121323666	1,04619421621	0,99802356999

Fonte: IBGE, publicado em 24 de junho de 2022.

Receita Corrente Líquida:

Notas Explicativas:

- 6 - A Receita Corrente Líquida (RCL) é projetada mediante a aplicação de Fator de Atualização sobre a receita corrente líquida do período de 12 (doze) meses lidos no mês de referência (§ 6º do art. 7º da RSF nº 43/2001). Para os exercícios de 2023, 2024 e 2025, o Fator de Atualização utilizado é de -0,197643001%, conforme publicado pelo IBGE em 24 de junho de 2022.

RCL Projetada		
Variável	2024	2025
Receita Corrente Líquida - RCL	37.452	37.378
		37.304

Metodologia de Cálculo

RCL Projetada = (RCL anoX * 0,99802356999)

Sendo, RCL AnoX = [Receitas Correntes - (Contrib. do Servidor para o Plano de Previdência + Compensação Financ. entre Regimes Previdências + Dedução de Receita para Formação do FUNDEB)]



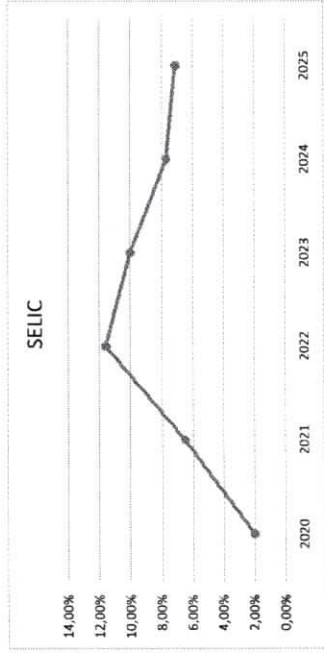
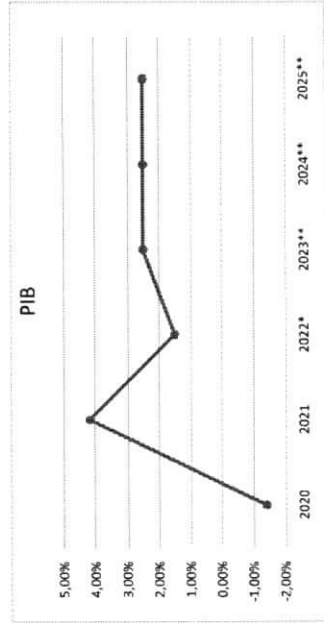
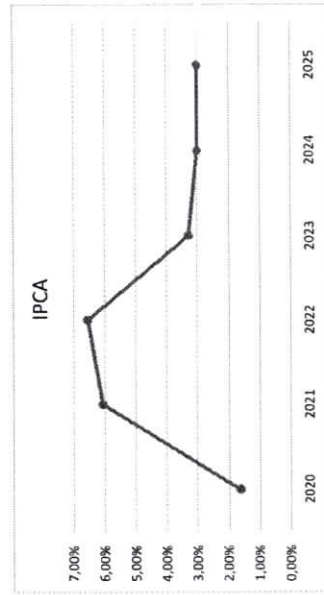
O cálculo das metas foi realizado considerando-se o seguinte cenário macroeconômico:

VARIÁVEIS		2023	2024	2025
PIB estimado (crescimento % anual)		2,50%	2,50%	2,50%
Inflação Média (% anual) projetada com base no índice IPCA		3,30%	3,00%	3,00%

Metodologia de Cálculo dos Valores Constantes:

	2023	2024	2025
Valor Corrente /	1.0330	1.0640	1.0959

Séries históricas dos indicadores IPCA, PIB e SELIC



Fonte: Agência CONDEPEFIDEM (PIB PE 2020 e 2021), IBGE - BACEN (Relatório Focus PIB NACIONAL, 2022, 2023, 2024 e 2025).

** PIB de Pernambuco real de 2020 e 2021, estimado de 2023 a 2025, pelo crescimento do PIB Nacional, conforme Manual de Demonstrativos Fiscais 13ª edição, aprovado pela Portaria STN nº 1.447, de 14 de junho DE 2022.

SPESETOME. Elaboração: SÓF/SETOME





MUNICÍPIO DE BELÉM DE MARIA - PE

I - Metodologia e Memória de Cálculo das Metas Anuais para as receitas do Município

TOTAL DAS RECEITAS

R\$ milhares

ESPECIFICAÇÃO	Realizado 2020	Realizado 2021	Reestimado 2022
RECEITAS CORRENTES (I)	32.377	40.013	42.098
Receita de Impostos, Taxas e Contribuições de Melhoria	537	425	447
IPTU	17	31	41
ISQN	99	153	265
Receita da Dívida Ativa	5	8	8
Demais Receitas	416	233	133
Receitas de Contribuições	83	28	29
Contribuição para o Custeio do Serviço de Iluminação Pública	83	28	30
Demais Receitas	-	-	(0)
Receita Patrimonial	2	20	21
Aplicações Financeiras	2	20	21
Outras Receitas Patrimoniais	-	-	-
Transferências Correntes	35.070	39.527	41.587
Cota-Parte do FPM	10.398	12.548	17.865
Cota-Parte do ITR	1	1	1
Cota-Parte do FEP	188	303	319
Transf. de Recursos do SUS - FMS	5.073	4.589	4.828
FUNDEB	7.797	8.845	10.828
Cota-Parte do ICMS	3.758	4.629	6.088
Cota-Parte do IPVA	155	190	250
Cota-Parte do IPI	15	17	23
Cota-Parte do CIDE	11	7	8
Outras Transferências Correntes	7.674	8.398	1.378
Outras Receitas Correntes	1	13	14
RECEITA DE CAPITAL (II)	3.020	8.839	1.267
Operações de Créditos	1.121	3.891	-
Alienação de Bens	-	-	-
Amortização de Empréstimos	-	-	-
Transferências de Capital	389	528	1.267
Outras Receitas de Capital	1.510	4.420	-
RECEITAS INTRA-ORÇAMENTÁRIAS CORRENTES (III)			
RECEITAS INTRA-ORÇAMENTÁRIAS DE CAPITAL (IV)			
RECEITA TOTAL (V) = (I+II+III+IV)	35.397	48.852	43.366

Notas Explicativas:

1 - Os valores arrecadados nos exercícios de 2020 e 2021, compõe a série histórica de arrecadação utilizada nas projeções de receitas para os anos seguintes.

2 - As receitas orçamentárias para o triênio 2023-2025 foram estimadas considerando-se o histórico da arrecadação, projeções de indicadores econômicos, a legislação pertinente e especificidades de cada uma das receitas. O país segue diante de um cenário incerto quanto à estabilidade econômica, embora o avanço da cobertura vacinal observado em 2021 tenha possibilitado a flexibilização das medidas restritivas em todo o território nacional. Apesar do crescimento do PIB verificado em 2021, a ocorrência de eventos como a alta da inflação e a consequente escalada dos juros, o conflito no leste europeu e as eleições presidenciais poderão impactar o ritmo da recuperação. A expectativa média de crescimento do PIB para 2022 está em torno de 0,5%, de acordo com o relatório Focus do Banco Central de 08 de julho, apresentando relativa estabilidade entre 1,81% e 2,0% para os exercícios seguintes, enquanto espera-se que a inflação medida pelo IPCA encerre o ano em 7,67%. A tabela a seguir resume os principais indicadores econômicos utilizados na elaboração da LDO para 2023.



ESPECIFICAÇÃO	PREVISÃO - R\$ milhares		
	2023	2024	2025
RECEITAS CORRENTES (I)	36.740	38.070	39.448
Receita de Impostos, Taxas e Contribuições de Melhoria	501	519	538
IPTU	43	44	46
ISQN	275	285	295
Receita da Dívida Ativa	183	189	196
Demais Receitas	1	1	1
Receitas de Contribuições	31	32	33
Contribuição para o Custeio do Serviço de Iluminação Pública	31	32	33
Demais Receitas	(0)	(1)	(1)
Receita Patrimonial	22	23	23
Aplicações Financeiras	22	23	23
Outras Receitas Patrimoniais	-	-	-
Transferências Correntes	36.172	37.482	38.839
Cota-Parte do FPM	16.546	17.145	17.765
Cota-Parte do ITR	1	1	1
Cota-Parte do FEP	331	343	356
Transf. de Recursos do SUS - FMS	4.012	4.157	4.308
FUNDEB	9.241	9.576	9.922
Cota-Parte do ICMS	4.320	4.476	4.638
Cota-Parte do IPVA	260	269	279
Cota-Parte do IPI	23	24	25
Cota-Parte do CIDE	8	8	8
Outras Transferências Correntes	1.430	1.482	1.536
Outras Receitas Correntes	14	15	15
RECEITA DE CAPITAL (II)	7.290	7.554	8.828
Operações de Créditos	-	-	-
Alienação de Bens	-	-	-
Amortização de Empréstimos	-	-	-
Transferências de Capital	7.290	7.554	8.828
Outras Receitas de Capital	-	-	-
RECEITAS INTRA-ORÇAMENTÁRIAS CORRENTES (III)	-	-	-
RECEITAS INTRA-ORÇAMENTÁRIAS DE CAPITAL (IV)	-	-	-
RECEITA TOTAL (V) = (I+II+III+IV)	44.030	45.624	48.276

Notas Explicativas:

3 - Os parâmetros utilizados para se chegar aos valores projetados foram baseados na taxa de inflação do Índice de Preços ao Consumidor (IPCA), na taxa de crescimento do PIB e nas ações econômico-financeiras e administrativas, que serão tomadas por este município, para obter uma melhoria na fiscalização e obtenção de recursos financeiros para os exercícios futuros. Assim, as projeções para 2022, 2023, 2024 e 2025 considerando-se a taxa de inflação do IPCA prevista respectivamente em 7,89%, 3,30%, 3,00% e 3,00%, bem como as previsões do PIB Total variação sobre o ano anterior para 2022, 2023, 2024 e 2025 com os respectivos percentuais de 1,50%, 2,50%, 2,50% e 2,50%, demonstram um cenário retomada da economia para o ano de 2022 e um tímido crescimento econômico para os anos de 2023, 2024 e 2025.

Ressalta-se ainda, o efeito sobre as receitas decorrente da taxa real do PIB, que afeta diretamente na arrecadação dos tributos, isto é, a arrecadação municipal também deve sofrer leve alta em função da expectativa de crescimento do PIB. A tabela abaixo demonstra os efeitos das variações desses parâmetros nas receitas.

Sensibilidade da Receita nos Parâmetros Macroeconômicos

Parâmetro Macroeconômico	Receitas
PIB	0,68%
IPCA	0,64%

Fonte: Anexo de Riscos Fiscais do PLDO 2022 da União.

A variação de 1 ponto percentual na taxa de crescimento do PIB altera em 0,68% as receitas. Já o efeito da variação de 1 ponto percentual na inflação tem impacto de 0,64% nas receitas. Deste modo, os parâmetros econômicos aplicados na estimativa das receitas nos anos de 2022, 2023, 2024, e 2025 foram respectivamente 4,19%, 1,92%, 1,92% e 1,92% para o IPCA e 1,02%, 1,70%, 1,70% e 1,70% para o PIB. Assim, o crescimento nominal previsto das receitas nos anos de 2022, 2023, 2024, e 2025 foi superavitário em 5,21%, 3,62%, 3,62% e 3,62% respectivamente.

Desta forma, consideram-se no campo VARIAÇÃO % estas três variáveis (% IPCA, % PIB e intensificação na fiscalização tributária) para seus respectivos exercícios.

4 - Estimativa referente aos valores das transferências de receitas intra-orçamentárias relativos à operação entre órgãos, fundos e entidades integrantes dos orçamentos fiscal e da seguridade social, foi estabelecido conforme exigência do Manual de Demonstrativos Fiscais 13ª edição, aprovado pela Portaria STN nº 1.447, de 14 de junho DE 2022.

1.a - Metodologia e Memória de Cálculo das Principais Fontes de Receita

5 - As receitas orçamentárias para os exercícios de 2022, 2023 e 2024, foram estimadas considerando-se o histórico da arrecadação, projeções de indicadores econômicos, a legislação pertinente e especificidades de cada uma das receitas.

Nas estimativas desta LDO foram utilizados os modelos sugeridos pelo Manual de Demonstrativos Fiscais 12ª edição, aprovado pela Portaria STN nº 924 de 08 de julho de 2021. Basicamente dois modelos de projeções foram selecionados: Modelo Média (t-1) e Modelo Sazonal.

O primeiro modelo foi utilizado nas projeções de arrecadações que são praticamente constantes ao longo dos meses, cujo a série temporal baseia-se na média de arrecadação do ano anterior, refletindo o comportamento da receita para os anos seguintes.

Já o segundo modelo, foi utilizado nas receitas das quais a arrecadação não se distribui de forma uniforme ao longo do exercício. O modelo sazonal estima a receita aplicando os índices econômicos de forma mensal, evitando possíveis distorções causadas pela sazonalidade ou algum efeito da legislação, logo, o modelo leva em consideração a arrecadação mensal na projeção.

Receitas como o Imposto Predial e Territorial Urbano (IPTU) e o Imposto Sobre a Propriedade de Veículos Automotores (IPVA), são exemplos de receitas com séries históricas sazonais, influenciadas principalmente por suas legislações específicas que definem calendários de pagamentos em determinado período do ano.

As tabelas a seguir resumem as principais variações sobre as receitas estimadas na elaboração da LDO de 2023.

Receita de Impostos, Taxas e Contribuições de Melhoria

Metas Anuais	VALOR NOMINAL - R\$ milhares	VARIAÇÃO %
2020	537	-
2021	425	-20,86%
2022	447	5,21%
2023	501	12,09%
2024	519	3,62%
2025	538	3,62%

6 - O aumento previsto para a Receita Tributária provém da aplicação de uma política de intensificação da fiscalização na

Imposto sobre Propriedade Territorial Predial e Urbana – IPTU

Metas Anuais	VALOR NOMINAL - R\$ milhares	VARIAÇÃO %
2020	17	-
2021	31	82,35%
2022	41	33,32%
2023	43	3,81%
2024	44	3,62%
2025	46	3,62%

Imposto Sobre Serviços de Qualquer Natureza – ISQN

Metas Anuais	VALOR NOMINAL - R\$ milhares	VARIAÇÃO %
2020	99	-
2021	153	54,55%
2022	265	72,94%
2023	275	3,81%
2024	285	3,62%
2025	295	3,62%



Receita da Dívida Ativa

Metas Anuais	VALOR NOMINAL - R\$ milhares	VARIAÇÃO %
2020	5	-
2021	8	60,00%
2022	8	5,21%
2023	183	2072%
2024	189	3,62%
2025	196	3,62%

Contribuição para o Custeio do Serviço de Iluminação Pública

Metas Anuais	VALOR NOMINAL - R\$ milhares	VARIAÇÃO %
2020	83	-
2021	28	-66,27%
2022	30	6,93%
2023	31	3,81%
2024	32	3,62%
2025	33	3,62%

Cota-Parte do Fundo de Participação dos Municípios

Metas Anuais	VALOR NOMINAL - R\$ milhares	VARIAÇÃO %
2020	10.398	-
2021	12.548	20,68%
2022	17.865	42,37%
2023	16.546	-7,38%
2024	17.145	3,62%
2025	17.765	3,62%

Imposto sobre a Propriedade Territorial Rural - ITR

Metas Anuais	VALOR NOMINAL - R\$ milhares	VARIAÇÃO %
2020	1	-
2021	1	0,00%
2022	1	-40,58%
2023	1	3,81%
2024	1	3,62%
2025	1	3,62%

Fundo Especial do Petróleo - FEP

Metas Anuais	VALOR NOMINAL - R\$ milhares	VARIAÇÃO %
2020	188	-
2021	303	61,17%
2022	319	5,28%
2023	331	3,81%
2024	343	3,62%
2025	356	3,62%

Transferências de Recursos do SUS

Metas Anuais	VALOR NOMINAL - R\$ milhares	VARIAÇÃO %
2020	5.073	-
2021	4.589	-9,54%
2022	4.828	5,21%
2023	4.012	-16,90%
2024	4.157	3,62%
2025	4.308	3,62%



Fundo de Manutenção e Desenvolvimento da Educação Básica e de Valorização dos Profissionais da Educação



Documento Assinado Digitalmente por: VALDECI SEVERINO MONTEIRO JUNIOR, MARIA CRISTINA GONCALVES CASALE, JOSE HUMBERTO DE ALBUQUERQUE SILVA, ROLPH EBER CASALE JUNIOR
 Acesse em: <https://tce.tec.pe.gov.br/epp/validaDoc.seam> Código do documento: 61ba0a1e-7891-4db4-8938-c725b177040b

Metas Anuais	VALOR NOMINAL - R\$ milhares	VARIAÇÃO %
2020	7.797	-
2021	8.845	13,44%
2022	10.828	22,42%
2023	9.241	-14,66%
2024	9.576	3,62%
2025	9.922	3,62%

Imposto sobre Circulação de Mercadorias e Prestação de Serviços - ICMS

Metas Anuais	VALOR NOMINAL - R\$ milhares	VARIAÇÃO %
2020	3.758	-
2021	4.629	23,18%
2022	6.088	31,52%
2023	4.320	-29,04%
2024	4.476	3,62%
2025	4.638	3,62%

Imposto sobre a Propriedade de Veículos Automotores - IPVA

Metas Anuais	VALOR NOMINAL - R\$ milhares	VARIAÇÃO %
2020	155	-
2021	190	22,58%
2022	250	31,83%
2023	260	3,81%
2024	269	3,62%
2025	279	3,62%

Imposto de Produtos Industrializado - IPI

Metas Anuais	VALOR NOMINAL - R\$ milhares	VARIAÇÃO %
2020	15	-
2021	17	13,33%
2022	23	32,73%
2023	23	3,81%
2024	24	3,62%
2025	25	3,62%

Contribuições de Intervenção no Domínio Econômico - CIDE

Metas Anuais	VALOR NOMINAL - R\$ milhares	VARIAÇÃO %
2020	11	-
2021	7	-36,36%
2022	8	8,39%
2023	8	3,81%
2024	8	3,62%
2025	8	3,62%

Outras Receitas Correntes

Metas Anuais	VALOR NOMINAL - R\$ milhares	VARIAÇÃO %
2020	1	-
2021	13	1200%
2022	14	5,21%
2023	14	3,81%
2024	15	3,62%
2025	15	3,62%